

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quinta-feira – Recife, 03 de Setembro de 2009 - DGP nº A 1.0.00.161

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 04 (Sexta-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DE MATERIAL**1. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO**

A Portaria nº 034/2009-DGP/6, datada de 12 de Agosto de 2009, publicada no Boletim Interno nº 146-DGP/6, de 12 de agosto de 2009, designou o Cap PM 940274-8/DGP/Luiz **RAMOS** de Vasconcelos **NETO**, o 2º Sgt PM Mat 950008-1/DGP/João Luiz Pereira **DA SILVA** e o Sd PM Mat 106563-7/DGP/**IVAMBERG** Barbosa de Andrade, para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento e exame de material, extintores de incêndio, adquiridos pela Corporação através da CPL/PMPE Processo nº 12/09, Pregão Eletrônico nº 012/09-CP/Central, conforme descrição de quantidade, especificações e condições constantes do anexo único do Edital e Pregão, emitidos pelos Processos Licitatórios citados, bem como recebê-los, acondicioná-los na DGP-7 para fins de possível uso nesta seção, de conformidade com o disposto na Portaria nº 004, de 07 de novembro de 2003.

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

O material indicado no Edital Processo nº 12/09-CPL/Central - Pregão Eletrônico nº 012/09 (**EXTINTOR DE INCÊNDIO**), são oriundos das Empresas (**PREVENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**) e (**BUCKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**) especificadas nas Notas Fiscais nº. 005746 e 040817, datada em 13 de julho de 2009, para a qual foi emitido o Empenho nº 2009NE002330 e 2009NE002329 datado em 01/07/09.

3. DOCUMENTO RELACIONADO COM O MATERIAL

O material indicado no Edital Processo nº 12/09-CPL/Central - Pregão Eletrônico nº 012/09, são oriundos da Empresa (**PREVENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**) e (**BUCKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**) especificadas nas Notas Fiscais nº. 005746 e 040817, datada em 13 de julho de 2009, para a qual foi emitido o Empenho nº 2009NE002330 e 2009NE002329 datado em 01/07/09.

4. MATERIAL RECEBIDO**4.1 – EXTINTOR DE INCÊNDIO A ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 50 LT:**

QUANTIDADE	5 (CINCO)
------------	-----------

4.2 – EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA CAPACIDADE 10 LT:

QUANTIDADE	5 (CINCO)
------------	-----------

5 – ALTERAÇÕES ENCONTRADAS

A Comissão conclui que os materiais acima relacionados adquiridos pela DGP, encontra-se em perfeito estado e condições de uso, estando os materiais instalados na DGP/7.

2.0.0.DESPACHO DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

I - Sejam os materiais constantes no item 04 deste Termo, incluídos na carga desta Diretoria de Gestão de Pessoas, adotando – se os seguintes números de patrimônio:

Patrimônio nº 110954 – Extintor de Incendio a Água – 10 litros.

Patrimônio nº 110955 – Extintor de Incendio a Água – 10 litros.

Patrimônio nº 110956 – Extintor de Incendio a Água – 10 litros.

Patrimônio nº 110958 – Extintor de Incendio a Água – 10 litros.

Patrimônio nº 110967 – Extintor de Incendio a Água – 10 litros.

Patrimônio nº 110949 – Extintor de Incendio a Água Pressurizada – 50 litros.

Patrimônio nº 110970 – Extintor de Incendio a Água Pressurizada – 50 litros.

Patrimônio nº 110971 – Extintor de Incendio a Água Pressurizada – 50 litros.

Patrimônio nº 110972 – Extintor de Incendio a Água Pressurizada – 50 litros.

Patrimônio nº 110973 – Extintor de Incendio a Água Pressurizada – 50 litros.

II - Preencham-se os Boletins de Incorporação para cada material;

III - Publique-se o presente Termo no Boletim Interno da DGP;

IV - Encaminha-se cópias do Boletim de Publicação do presente Termo e dos Boletins de Incorporação à DAL (seção de Patrimônio), para as providências necessárias;

V - Incorporar na carga da DGP;

VI - Arquive-se o presente Termo na DGP/6;

VII - Cumpra-se.

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0.De Cabo**1.1.1.Juстиça Comum****1.1.2.Recolhimento ao Creed - Comunicação**

Comunicou o Diretor do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 0545/2009 – DPJ, de 26 JUN 09, que o Cb PM Reformado Mat.30.240-6, José Evaldo de Oliveira, foi recolhido naquele Centro, no dia 24 JUN 09, por haver sido autuado em flagrante delito, por infração ao Art. 14 da Lei Federal nº 10.826/03, ficando o recluso à disposição do Juízo de Direito da Comarca de Carpina-PE, conforme Mandado de Recolhimento, de 24 JUN 09, oriundo da 45ª Circunscrição de Polícia – Carpina – Plantão a 11ª DESEC.

Comunicou o Diretor do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 0556/2009 – DPJ, de 29 JUN 09, que o Cb RRPM Mat.15.014-2, Severino Ferreira Calado, foi recolhido naquele Centro, no dia 22 JUN 09, por haver sido expedido em seu desfavor Mandado de Prisão Preventiva, de 19 JUN 09, oriundo do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe-PE.(Nota nº 040/2009/DGP-8/SSCART)

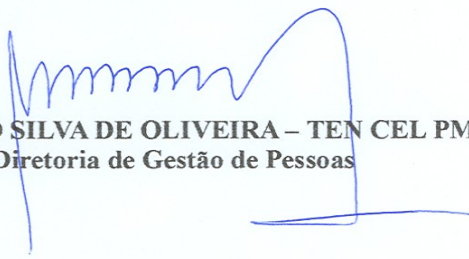
1.2.0.De Soldado**1.2.1.Juстиça Militar****1.2.2.Oferecimento de Denúncia - Comunicação**

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, por meio do Ofício nº 1502/2009 – GAB/Cor.Ger., de 15 JUN 09, remeteu ao Comandante Geral da PMPE cópia da Denúncia Ministerial nº 3004/08 – Dproc. nº 278172, oriunda da Procuradoria Geral de Justiça-PE, de 07 NOV 08, que por sua Central de Inquéritos, ofereceu denúncia contra o Sd PM Reformado Mat.30.796-3, Júlio José da Silva, incurso nas penas do Art. 249 do Código Penal Militar, para os fins previstos no Decreto Estadual nº 3.639/75.(Nota nº 041/2009/DGP-8/SSCART)

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA- CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:


ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.

MENSAGEM BÍBLICA

“A lei do senhor é perfeita, e refrigera a alma; o testemunho do Senhor é fiel, e dá sabedoria aos símplices.” (Salmos 19.7)